



EDITAL Nº 02/2018

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU / INSTITUTO DE CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL

O Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – CEJUR/DPGE-RJ, torna pública a realização de processo para a inscrição e concessão de **02 (duas) vagas**, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital, para participação de defensor(a) público(a) e servidor(a) da Defensoria Pública, no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**, promovido pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal (ICPC) em parceria com a Fesudeperj, a ser realizado na Fesudeperj, cuja programação completa pode ser acessada clicando-se [aqui](#).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Especialização em Direito Penal e Criminologia - Pós-graduação Lato Sensu faz uma abordagem atualizada, profunda e crítica do Direito Penal, da Criminologia e da Política Criminal, tendo como coordenador acadêmico o Prof. Dr. Juarez Cirino dos Santos, pioneiro da criminologia crítica no Brasil e um dos mais importantes criminalistas brasileiros.

1.2. As aulas acontecerão **às segundas e terças-feiras, das 8h30 às 12h30, na Fesudeperj, carga horária de 360 horas**, com início programado para **02 de abril** e término em **18 de dezembro de 2018**.

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1. A participação no presente processo seletivo dependerá de inscrição a ser feita pela plataforma do Programa de Educação Continuada **até o dia 23 de março de 2018**. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo email pec.defensoria@gmail.com.

2.2 A confirmação da inscrição e participação no processo seletivo será feita com aviso de recebimento da plataforma do Programa de Educação Continuada. Caso o solicitante não receba o retorno, deverá entrar em contato com o CEJUR **até o dia 26 de março de 2018, às 12 horas**.

2.3 A inscrição no presente edital pressupõe a concordância com todos os itens do mesmo e a ausência de prejuízo à atividade funcional.



3. DAS VAGAS E CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Serão oferecidas **01 (uma) vaga de bolsa integral** para defensoras e defensores públicos titulares ou em atuação na área criminal e **01 (uma) vaga de bolsa integral** para servidoras e servidores com nível superior em Direito, também com atuação na área criminal.

3.2. Será dada prioridade a defensora/es e servidoras/es que não tenham sido contemplados com outros editais do CEJUR nos últimos 12 meses.

3.3. As vagas serão preenchidas por **sorteio** de forma pública no CEJUR **às 14h do dia 26 de março de 2018**, facultando-se a presença de qualquer interessado/a.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O resultado do presente processo seletivo será divulgado por correio eletrônico para todas as pessoas que tiverem se inscrito, em até 24 horas da realização do sorteio.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A matrícula no curso das(os) contempladas(os) com bolsa integral ficará condicionada à assinatura de **termo de compromisso** relativo às cláusulas do edital e envio por e-mail ao Cejur (**pec.defensoria@gmail.com**), sob pena de desclassificação.

5.2. Caso as(os) contempladas(os) com bolsa integral não conclua(m) o curso, com a obtenção do respectivo diploma, deverão ressarcir integralmente as despesas realizadas.

5.3. Não poderão alterar designação para área meio, órgão cuja matéria seja diversa, exonerar-se a pedido ou ser cedido a outro órgão por período de 2 (dois) anos após a capacitação, sob pena de ressarcir integralmente o valor investido.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018.

ADRIANA SILVA DE BRITTO
Diretora de Capacitação do CEJUR